



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Prezado(a) Docente,

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP tornou público, por meio do Diário Oficial da União do dia 12/04/2016, o **Edital nº 9/2016 – INEP/MEC**, convidando os interessados em compor o Cadastro de Elaboradores e Revisores de Itens da Educação Superior (CERES) do Banco Nacional de Itens (BNI) para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2016 (ENADE 2016).

A inscrição no CERES é condição necessária para participar do processo seletivo de elaboradores e revisores de itens do ENADE 2016, mesmo para os docentes que já participaram da elaboração do ENADE em edições anteriores. **Solicitamos a gentileza de contribuir com o INEP, realizando ampla divulgação do referido Edital junto ao corpo docente de sua IES.**

As **inscrições** deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://bni.inep.gov.br/inscricao>, no período de 12/04 a 30/04/2016. Durante o processo de inscrição cada docente indicará a(s) área(s) para qual deseja se candidatar. **Caberá ao Inep a definição da função que o docente desempenhará no Enade 2016 (elaborador de itens ou revisor de itens).**

Destacamos que, nos termos do item 3.2 do Edital nº 9/2016 – INEP/MEC para se cadastrar, os professores de instituições de educação superior (IES) deverão comprovar exercer ou ter exercido atividade docente, nos últimos 18 meses, em cada curso de graduação para o qual pretende efetuar inscrição, comprovando o vínculo em IES credenciada pelo poder público competente, mediante assinatura do coordenador do respectivo curso no documento Declaração de Exercício de Atividade Docente (Anexo II do Edital), disponível para download na página de inscrição.

Caso o docente atue em mais de um curso de graduação, será possível efetuar inscrição em mais de uma área, desde que sejam atendidos os requisitos

específicos daquela área conforme os termos do anexo IV do Edital. Ressalta-se que **será exigida a comprovação de vínculo a cada um dos cursos, por meio de assinatura do coordenador de cada área.** A ausência desse documento implicará na desclassificação naquela respectiva área.

Na fase de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

1. <b>Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
2. <b>Termo de Responsabilidade</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
3. <b>Declaração de Exercício de Atividade Docente</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
4. <b>Diploma de graduação</b>
5. <b>Diploma(s) de pós-graduação</b> (anexe todos os títulos de especialização, mestrado e doutorado que possuir)

No Enade 2016 serão avaliadas as seguintes áreas: Agronomia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Zootecnia, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Estética e Cosmética, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar, e Tecnologia em Radiologia.

No Edital estão disponíveis informações a respeito dos valores pagos ao serviço e da metodologia de trabalho. A leitura minuciosa do Edital nº 9/2016 – INEP/MEC é imprescindível para a inscrição adequada no CERES/BNI.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [bnienade@inep.gov.br](mailto:bnienade@inep.gov.br).

Atenciosamente,

INEP/DAES/CGENADE

